



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 018/2022

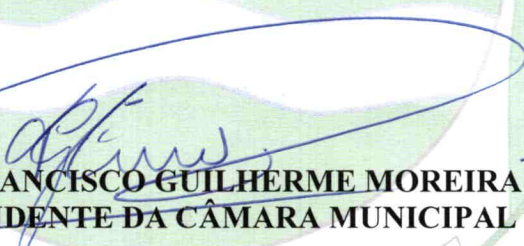
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PONTE NA COMUNIDADE DO PASSA
CINCO, ZONA RURAL DE TABULEIRO
"PONTE NELSON JOSÉ DA SILVA".**

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Ponte Nelson José da Silva**", a ponte localizada na Comunidade Passa Cinco, Zona Rural de Tabuleiro – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 04 de abril de 2022.


VEREADOR FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR – PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A denominação da ponte na Comunidade de Passa Cinco, Zona Rural de Tabuleiro, como "Ponte Nelson José da Silva" é uma justa homenagem ao Sr. Nelson José da Silva.

O Sr. Nelson José, também conhecido como Nelson do Armando, foi proprietário e residente da referida comunidade por muitos anos, tendo sido casado com a Sra. Loracy Dutra da Silva e pai de 06 filhos: Armando, Laurinê, Regina, Lucimar, Maria Aparecida e José Aparecido atual proprietário do referido Sítio.

O Sr. Nelson e seu filho José Aparecido, cederam importante espaço para a mudança de localização da referida ponte e de um mata burro, para a melhoria do acesso da estrada d'sinal, auxiliando a população da comunidade e daqueles que ali passam.

